



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 147 terça-feira, 24 de setembro de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO -

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

1. 1- O parágrafo Quarto do Cláusula Décima Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo Quarto – conforme estabelecido no art. 24 da Resolução ANEEL nº 414/2010, alterado pela REN ANEEL nº 854/2019, para fins de faturamento mensal de energia elétrica destinada à iluminação pública ou à iluminação de vias internas de condomínios, o tempo a ser considerado para o consumo diário deve ser de 11 (onze) horas e 27 (vinte e sete) minutos, nos termos da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.590/2019 ou outra que vier a substituí-la, ressalvado o caso de logradouros que necessitem de iluminação permanente, em que o tempo é de 24 horas por dia do período de fornecimento.
- 1.2 – Acrescenta o parágrafo oitavo – Faculta-se ao Município a solicitação de alteração do tempo utilizado para estimativa do consumo diário, mediante apresentação dos estudos e justificativas para avaliação e autorização prévia da ANEEL, devendo ser composto de medição de grandezas elétricas ou do tempo de acionamento com registros em memória de massa de no mínimo 1 (um) ano de uma amostra representativa do sistema de iluminação afetado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 081 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação Interina de Assessora Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 027/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LARISSA VIRGINIA MOREIRA DA SILVA**, Matrícula nº. 6266, inscrito no CPF nº. 101.485.756-25 e portador da Carteira de Identidade RG nº. MG- 15.666.636 – SSP/MG, para exercer interinamente o cargo em comissão de Assessora Administrativa, enquanto persistir o afastamento por motivos de férias regulamentares da Sra. **VANIA APARECIDA DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade nº M6.604.115 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 042.636.116-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 20 de setembro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por MARIA ELISA DA SILVA PEREIRA, **INDEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Ilídio Araújo, 460, Bairro Centro, neste Município.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 147 terça-feira, 24 de setembro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o deferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações archive-se.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, archive-se.

Presidente Olegário-MG, 20 setembro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO

Prefeito Municipal

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial